

tomadas pela Comissão de Análise, Revisão e Elaboração de legislação do IPACI, nomeada através da Portaria 149/2025, anexada ao processo, que altera o Art. 1º da Portaria 124/2022. Analisando a resposta, o Conselho destaca os seguintes pontos: 1 - A portaria que designa a comissão não estabelece prazo para conclusão dos trabalhos de revisão, fato que dificulta a identificação de quando as alterações ocorrerão. Desta forma o Conselho sugere a definição de prazo para a referida conclusão dos trabalhos. 2 – Os aspectos apresentados pela comissão na ata nº 09/2025 dizem respeito ao funcionamento e organização dos conselhos e, conforme informado no início desta ata, o IPACI está em processo eleitoral para escolha de conselheiros, portanto entendemos que a falta de alteração imediata dos dispositivos pode gerar “insegurança jurídica e eventual questionamento da validade dos atos deliberativos” (parecer jurídico folhas 10 a 12, processo 37925/2025), desta forma o Conselho sugere analisar se a ausência da alteração da legislação imediata não afetará o processo eleitoral em curso. 3 – Alertamos que os parágrafos 2º e 5º do artigo 86 e 88 devem ser analisados individualmente em virtude do conflito entre eles. 4 – Em análise ao portal da transparência, observamos que o artigo 90 não sofreu a alteração indicada, permanecendo incorreto. Ato contínuo, registramos o recebimento do processo 51818/2025 com o convite para apresentação técnica do Estudo ALM 2025, que acontecerá de forma online no dia 03/07/2025, às 15 horas. Reforçamos que de acordo com o Plano de Trabalho, para a próxima reunião do dia 15/07/2025 deverão estar disponíveis as documentações para as seguintes ações: acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios; verificação da regularidade dos repasses das contribuições e aportes; relatório da ouvidoria; e apreciação do Estudo ALM. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:20 (dezesesseis horas e vinte minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

GILSON BATISTA
SOARES:0760447
0718

Assinado de forma digital
por GILSON BATISTA
SOARES:07604470718
Dados: 2025.07.01
16:29:35 -03'00'

Gilson Batista Soares
Presidente do Conselho



GILZIANE FARIA
FONSECA MARTINS
CORREA:11020739703

Assinado de forma digital por
GILZIANE FARIA FONSECA
MARTINS CORREA:11020739703
Dados: 2025.07.01 16:27:38 -03'00'

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Primeira Secretária

CRISTIANE DA
SILVA:077431287
41

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DA
SILVA:07743128741
Dados: 2025.07.01 16:24:10
-03'00'

Cristiane da Silva
Segunda Secretária

DANIELA VIANNA
SILVA
SARTORATO:0277947
7741

Assinado de forma digital
por DANIELA VIANNA SILVA
SARTORATO:02779477741
Dados: 2025.07.01 16:24:57
-03'00'

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo

ALEXON SOARES
CIPRIANO:034865
12790

Assinado de forma digital por
ALEXON SOARES
CIPRIANO:03486512790
Dados: 2025.07.01 16:22:05
-03'00'

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE:071439487
48

Assinado de forma digital
por ELAINE DO
NASCIMENTO
KALE:07143948748
Dados: 2025.07.01
16:25:37 -03'00'

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS
BINDACO:9038
6108749

Assinado de forma
digital por LUIZ CARLOS
BINDACO:90386108749
Dados: 2025.07.01
16:26:31 -03'00'

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo

Documento assinado digitalmente
gov.br VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ
Data: 02/07/2025 14:18:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valquíria Salvador Bernabé
Membro do Conselho Deliberativo



JOAO ALBANO VARGAS
CUSTODIO:7727132772
0

Assinado de forma digital por JOAO
ALBANO VARGAS
CUSTODIO:77271327720
Dados: 2025.07.01 16:22:51 -03'00'

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA
SPOLODORIO:
72643986768

Assinado de forma digital
por MARLI LIMA
SPOLODORIO:72643986768
Dados: 2025.07.01 16:23:24
-03'00'

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo

